

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 116

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do que lhe facultam a Constituição, o Regimento Interno deste Poder, e ainda na forma do que dispõe o Decreto Legislativo nº 02/89, resolve alterar o Decreto Administrativo de 07 de julho de 1.989, que nomeou **SANDRA FACE FRANÇA CONFESSOR**, para exercer, em comissão, a função de Assessora Especial, para considerá-la nomeada para exercer o cargo, em comissão, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, lotando-a na **SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SEDOC**, atribuindo-lhe a remuneração relativa ao símbolo NM-5G, constante no inciso III, do Decreto nº 70/89 de 12 de janeiro de 1.989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º março de 1.991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente